



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 024/2.023 DE 15 FEVEREIRO DE 2.023.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 797, de 02 de dezembro de 2.002, o Senhor **VINICIUS FERREIRA DE SOUZA** para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor VI, lotado no Departamento Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a partir de 08 de fevereiro de 2.023.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 15 de fevereiro de 2.023.

Publique-se e Cumpra-se.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal